

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO 1º JUÍZO DA
VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL**

URGENTE!

Processo nº 0301648-60.2016.8.24.0058

TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS

LTDA, por seu advogado e procurador, infra-assinado, nos autos da recuperação judicial de nº **0301648-60.2016.8.24.0058**, respeitosamente comparece perante V. Excelência, a fim de manifestar e requerer o que segue:

A recuperanda foi informada que possui bloqueio do valor de R\$ 78.789,82 realizado pela Caixa Econômica Federal. Observa-se:

Registros de débitos								
Ocorrência mais antiga: 16/07/2021	Última ocorrência: 16/07/2021	Quantidade: 1	Total: R\$ 78789.28					
Valor	Credor	Data de vencimento	Tipo de devedor	Contrato/Fatura	Data de inclusão	Cidade	UF	Tipo
R\$ 78789.28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	COMPRADOR	000628714000005613	21/09/2023	SAO PAULO	SP	C

Entretanto, conforme se infere dos presentes autos o plano de recuperação judicial vindo sendo corretamente cumprido pela recuperanda, dessa forma o bloqueio é completamente indevido e ilegal.

Ante o exposto, **requer a imediata liberação do bloqueio realizado pela Caixa Econômica Federal**, tendo em vista os inúmeros prejuízos que referido bloqueio acarreta à recuperanda.

Termos em que,
Pede deferimento.

Joinville/SC, 20 de fevereiro de 2024.

Lincoln Zub Dutra
OAB/PR 65.048
OAB/SC 57.851-A